

Texto compilado a partir da redação dada pelo(s) seguinte(s) ato(s) normativo(s):

PORTARIA Nº5596 de 27/11/2019,PORTARIA Nº822 de 24/02/2023,PORTARIA Nº2008 de 16/06/2021,PORTARIA Nº1161 de 21/02/2025

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3493/2019-GP, DE 19 DE JULHO DE 2019

Institui Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a participação feminina no âmbito institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a igualdade entre homens e mulheres constitui direito fundamental previsto expressamente no art. 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a igualdade de gênero constitui expressão da cidadania e dignidade humana, princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e valores do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO que o Brasil é signatário da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002);

CONSIDERANDO o Objetivo 5 de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, que busca alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres;

CONSIDERANDO a Resolução nº 255, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Deliberativo para, mediante estudo, elaborar plano de ações e medidas que visem a incentivar e viabilizar a participação feminina no âmbito institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará, a fim de assegurar a equidade de gênero.

“Art. 2º O Comitê Deliberativo será composto pelas seguintes integrantes, sob coordenação da primeira: (Redação dada pela Portaria nº 1161, de 20 de fevereiro de 2025)

I - Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci; (Redação dada pela Portaria nº 1161, de 20 de fevereiro de 2025)

II - Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão, Secretária de Gestão de Pessoas do TJPA; (Redação dada pela Portaria nº 1161, de 20 de fevereiro de 2025)

III - Paulo Victor Ramos Corrêa, Secretário-Geral da Escola Judicial do Estado do Pará; (Redação dada pela Portaria nº 1161, de 20 de fevereiro de 2025)

IV - Riane Conceição Ferreira Freitas, Analista Judiciário do TJPA; (Redação dada pela Portaria nº 1161, de 20 de fevereiro de 2025)

V - Luciana da Costa Souza, Auxiliar Judiciário do TJPA; (Redação dada pela Portaria nº 1161, de 20 de fevereiro de 2025)

VI - Brunna Ferreira da Silva - Auxiliar Judiciário do TJPA. (Redação dada pela Portaria nº 1161, de 20 de fevereiro de 2025)

VII - (Revogado pela Portaria nº 2008/2021, de 15 de junho de 2021)

Parágrafo único. O Comitê Deliberativo poderá contar com o apoio de outros magistrados e servidores do TJPA para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º São objetivos do Comitê Deliberativo:

I - elaborar estudos e propor políticas institucionais internas de valorização da mulher;

II - incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento e como expositoras em eventos institucionais;

III - promover, por meio da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, ações de educação e conscientização sobre a participação feminina no ambiente interno de trabalho;

IV - prevenir ocorrências de assédio, violência ou discriminação da mulher no ambiente interno de trabalho.

Art. 4º No prazo de 30 (trinta) dias, o Comitê Deliberativo deverá apresentar o diagnóstico sobre a representatividade feminina no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a fim de subsidiar o plano de ação de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 19 de julho de 2019.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício

\*Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6704, de 22 de julho de 2019.